DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.930 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.025

Dispõe sobre autorização para aplicação de receita derivada da alienação de bens para pagamento de débitos previdenciários e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aplicar a integralidade do valor da receita derivada de alienação em leilão público de bens móveis do Município, por meio do Processo Licitatório nº 098/2025 – Leilão Público nº 001/2025, e seus respectivos rendimentos, para pagamento de débitos previdenciários junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º - Fica, ainda, autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por decreto, criando os elementos de despesa e vínculos necessários a correta contabilização dos pagamentos autorizados por esta Lei, até o limite do valor resultante da alienação de bens móveis e seus eventuais rendimentos, decorrentes do Processo Licitatório nº 098/2025 – Leilão Público nº 001/2025.

Art. 3º - Autoriza-se, ademais, por meio desta Lei, o Executivo Municipal a proceder as alterações necessárias, caso necessário ao cumprimento da presente, no Plano Plurianual e nas Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente, criadas e vinculadas as receitas de alienações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP, 14 de outubro de 2025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente**.**

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 3.931 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.025

Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei Municipal n. 3.921, de 05 de agosto de 2025, readequando o valor do repasse financeiro no exercício de 2.025, em favor da Associação Cristã Servir e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal n. 3.921, de 05 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social, no valor anual de até R$ 104.613,28 (cento e quatro mil seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos), à ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SERVIR com sede à Rua Elétrico Bracale, n. 282, Bairro Parque São Gabriel, Andradina/SP, entidade sem fins lucrativos que realiza acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação concreta de risco".*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP, 14 de outubro de 2025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

PROCESSO N.º 105/2025

OBJETO: **"Contratação de empresa especializada em produção artística detentora de exclusividade visando a apresentação da Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, que será realizada no dia 10 de outubro de 2.025, em comemoração ao "Dia da Cidade"**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme parecer jurídico

datado de 03/10/2025, **homologa** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, a esta sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E RECREATIVA FACMOL,inscrita no **CNPJ** sob o n.º **04.130.349/0001-07**: **"Contratação de empresa especializada em produção artística detentora de exclusividade visando a apresentação da Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, que será realizada no dia 10 de outubro de 2.025, em comemoração ao "Dia da Cidade"**.

O valor total previsto para a apresentação artística será de **R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**.

Cosmorama-SP, 07 de outubro de 2025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **60.664.028 ANTONIO CARLOS TONIM**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **60.664.028/0001-55**.

Objeto: **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção completa na bomba de esgoto localizada na Área de Lazer do Município de Cosmorama/SP"**.

Valor R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais). **DISPENSA N.º 046/2025 -PROCESSO N.º 103/2025**. Assinatura: 15 de outubro de 2025. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de Dispensa de licitação, referente à **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção completa na bomba de esgoto localizada na Área de Lazer do Município de Cosmorama/SP"**. Nos termos do Artigo 75, da Lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 15 de outubro de 2025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....